



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
"Escrivão Fausto Russomano"

ANO 2024

LICENÇA Nº 275/2024

**LICENÇA PARA USO DE PRODUTOS QUÍMICOS
FINS DE TRANSPORTE**

A empresa "ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA" estabelecida na avenida Dos Imigrantes, 6402, gleba 1, bairro Uberaba, município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.921.346/005-81 e Inscrição Estadual nº 225.114.562.112, tendo assinado, pelo seu representante legal, a senhora **CRISTINA APARECIDA MENATTE GONÇALVES – RG 25.499.561-5/SSP-SP**, o termo de responsabilidade, de acordo com o que requereu e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão desta Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 9.493, de 05 de setembro de 2018.

⇒ **Esta licença é válida até 31 de dezembro de 2024**

Bragança Paulista, 18 de abril de 2024

OBS: Registrado no livro nº 03 fls. 78 vº em 18/04/24.

SANDRO MONTANARI RAMOS DE VASCONCELLOS
Delegado Seccional de Polícia


Joelma Fernandes Bernardino
Escrivã de Polícia

IMPORTANTE:

- 1) Esta licença refere-se tão somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria da Segurança Pública).
- 2) Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR), expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2ª Região Militar – SFPC-2.
- 3) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal – Divisão de Repressão a Entorpecentes – DRE.